

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Qtde demanda por órgão				TOTAL	VALOR UNITARIO
			HOL	GASPAR VIANNA	SANTA CASA	HEMOPA		
06	ESCINA - ESCINA	BISN 30G	3.000	600	0	0	3600	R\$ 25,04

Diretor Geral: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM
Protocolo: 1158934

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 034/2025 – GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019. CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora MARTHA SABAA SRUR DO NASCIMENTO, ocorrido em 10/01/2025, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2025/2053239; RESOLVE:
I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora MARTHA SABAA SRUR DO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 5238501/2, psicóloga, lotada na Coordenação do Núcleo Biopsicossocial – CBIO desta FSCMPA, no período de 10/01/2025 a 17/01/2025, conforme Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2025 4 00084 194 0061674 45.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10/01/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 16 de janeiro de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1158972

PORTARIA Nº 020/2025 – GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019. CONSIDERANDO o falecimento da genitora da servidora GEORGEANE MARIA DE ARAUJO, ocorrido em 26/12/2024, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2025/2002823; RESOLVE:
I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora GEORGEANE MARIA DE ARAUJO, Id. Funcional nº 54190867/2, Enfermeira, lotada na Coordenação do Complexo Ambulatorial – CAMB desta FSCMPA, no período de 26/12/2024 a 02/01/2025, conforme Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2025 4 00529 044 0195943 19.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26/12/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 13 de janeiro de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1158945

PORTARIA N.º 28/2025 – NPAS/PRES/FSCMPA.
Arquivamento da Sindicância Investigativa nº 2024/2120605
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Sindicância Investigativa nº 2024/2120605, instaurada por meio da PORTARIA Nº 996/2024– NPAS/PRES/FSCMPA, de 12 de novembro de 2024, publicada no DOE 36.030 de 13 de novembro de 2024, com Portaria de Prorrogação n.º 1029/2024, de 03 de dezembro de 2024, publicado no DOE n 36.056 de 04 de dezembro de 2024, referente a servidora de matrícula: 5689317/3. CONSIDERANDO o Relatório realizado pelo Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar acima referenciado; CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 003/2025 - NPRO/FSCMPA da Procuradoria Fundacional/FSCMPA; RESOLVE:
Art. 1º ARQUIVAR a Sindicância Investigativa nº 2024/2120605, tendo em vista que não há provas da prática da infração, supostamente cometida pela servidora.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 14 de janeiro de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA.

Protocolo: 1158769

PORTARIA nº 032/2025 – NPAS/PRES/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 1026/2024-NPAS/PRES/FSCMPA, de 29 de novembro de 2024, publicada no DOE n.º 36.052, de

02 de dezembro de 2024, de instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de protocolo nº 2024/2184690; CONSIDERANDO os termos do Memo.2025- NPAS/PRES/FSCMPA, que trata de solicitação de prorrogação dos prazos.
RESOLVE:
I - PRORROGAR, com fulcro no art. 191, § 11 da Lei n.º 5.810/1994, por mais 15 (quinze) dias, a contar do dia 17/01/2025, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar de protocolo n.º 2024/2184690.
II - Esta Portaria entra vigor a partir da data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 17 de Janeiro de 2024.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA.

Protocolo: 1158792

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1088/2024 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do PAE 4.0 nº 2023/2343302; CONSIDERANDO que a servidora MARIA DALVA GUALBERTO DOS SANTOS se encontra em instauração do processo de aposentadoria.
R E S O L V E:
CONCEDER, Licença Prêmio para o(a) servidor(a) MARIA DALVA GUALBERTO DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5170907/1, ocupante do cargo de Agente de serviços gerais, lotado(a) no(a) Coordenação de Neonatologia, no período de 16/12/2024 a 09/04/2026 (480 dias), referente aos triênios 26/04/1999 a 24/04/2002 (60), 25/04/2002 a 23/04/2005 (60), 24/04/2005 a 22/04/2008 (60), 23/04/2008 a 22/04/2011 (60), 23/04/2011 a 21/04/2014 (60), 22/04/2014 a 20/04/2017 (60), 21/04/2017 a 19/04/2020 (60) e 20/04/2020 a 19/04/2023 (60).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1158890

LICENÇA PARA CURSO

PORTARIA Nº 029 /GEDP/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864 de 02/05/2019, CONSIDERANDO os termos dos artigos 26 e 72, inciso VII da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, e RESOLVE:
CONCEDER, Licença para Estudo de Pós-Graduação Lato Sensu em “Cardiologia Pediátrica e Cardiopatias Congênitas”, com remuneração, à servidora MARILIA NAZARETH ALMEIDA CRUZ DE FARIAS, matrícula 5762502/3, médica pediatra, lotada na Gerência da UTI Neonatal, no período de 01.08.2024 a 31.08.2025, em sistema de módulos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2024.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA,16 de janeiro de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1158810

ERRATA

ERRATA PORTARIA Nº 07/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 06 DE JANEIRO DE 2025
ALTERA o período de férias de THYAGO DA SILVA ANTUNES, Matrícula Nº 5951428/2:
ONDE SE LÊ: 14/02/2025 a 15/03/2025;
LEIA-SE: 17/02/2025 a 18/03/2025.

Protocolo: 1158820

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 589/2019 – GAPE/GP/FSCMPA, PUBLICADA NO DOE Nº 33.922 de 16/07/2019.
Referente ao período Aquisitivo:
MARCIA MARIA RIBEIRO BASILIO, Id. Funcional nº 54194573/2.
Cargo: Farmacêutica.
ONDE SE LÊ: 05/04/2016 a 04/04/2019;
LEIA-SE: 29/12/2018 a 27/12/2021.
PORTARIA Nº 372/2023 – GAPE/GP/FSCMPA, PUBLICADA NO DOE Nº 35.427 de 06/06/2023.
PORTARIA Nº 280/2024 – GAPE/GP/FSCMPA, PUBLICADA NO DOE Nº 35.793 de 23/04/2024.
Referente ao período Aquisitivo:
MARCIA MARIA RIBEIRO BASILIO, Id. Funcional nº 54194573/2.
Cargo: Farmacêutica.
ONDE SE LÊ: 05/04/2019 a 04/04/2022;
LEIA-SE: 28/12/2021 a 26/12/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1158924